



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 390, DE 14 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo Efetivo, de NUTRICIONISTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; da estrutura organizacional do poder executivo; e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR a pedido**, do Cargo Efetivo de NUTRICIONISTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o (a) Sr(a). BÁRBARA DE SOUSA COSTA REBELO, portador (a) do CPF nº ***.***.173-36.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 05 de maio de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 14 de maio de 2025.

Francisco da Chagas Carvalho
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº 390/2025, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 14/05/2025

Francisco da Chagas Carvalho de Souza

Secr. Mun. De Gestão
Portaria nº 001/2025